



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2022

PROCESSO SEI N.º 0005785-71.2022.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 26/2022

VALIDADE DA ATA: 6 (seis) meses

A **União** por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, S/N, barro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65.010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Hebert Pinheiro Leite**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS**, para **contratação de serviços de transportes, incluindo veículos abastecidos e motoristas devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais e documentos, para atender as necessidades de locomoção decorrentes do pleito eleitoral de 2022, no primeiro e, caso ocorra, no segundo turno, para os Cartórios Eleitorais da Capital e do interior do Estado**, conforme especificações e quantidades detalhadas abaixo, em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, processado nos termos do art. 15 da Lei n.º 8.666/93; da Lei n.º 10.520/02; dos Decretos n.º s 5.450/05 e 7.892/13 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI n.º 0005785-71.2022.6.27.8000 – TRE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as condições seguintes:

EMPRESA: GLÓRIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 10.832.981/0001-97	
END: Rua 11, Qd 133 – Casa 10 – Jardim São Cristóvão São Luís/MA	
REPRESENTANTE LEGAL: BENEDITO BISPO BARBOSA MARTINS	
CPF N.º 067.483.173-04	RG N.º 058.230.952.016-1
E-MAIL: gloriatransportes@hotmail.com	

Grupo	Item	N.º ZE	Zona Eleitoral	Franquia de Km/Diária	Tipo de Veículo	Qtd diárias ZES	Qtd. Diárias PATS	Qtd. Diárias PÓLOS	Total de Diárias	Valor da Diária	Total (c=a x b)
	3	3	São Luís	300	Leve	60			60	R\$ 471,00	R\$ 28.260,00
	6	76	São Luís	300	Leve	60			60	R\$ 471,00	R\$ 28.260,00
	7	89	São Luís	300	Leve	60			60	R\$ 471,00	R\$ 28.260,00
5	14	7	Codó	300	Leve	25			25	R\$ 331,00	R\$ 8.275,00
	15	7	Codó	300	Pickup	20			20	R\$ 505,00	R\$ 10.100,00
31	68	34	São Raimundo das Mangabeiras	300	Leve	25			25	R\$ 444,00	R\$ 11.100,00
	69	34	São Raimundo das Mangabeiras	300	Pickup	20	0		20	R\$ 697,00	R\$ 13.940,00
34	74	37	Pinheiro	300	Leve	25			25	R\$ 356,00	R\$ 8.900,00
	75	37	Pinheiro	300	Pickup	20		16	36	R\$ 446,00	R\$ 16.056,00

41	89	44	Passagem Franca	300	Leve	25			25	R\$ 375,00	R\$ 9.375,00
	90	44	Passagem Franca	300	Pickup	20			20	R\$ 648,00	R\$ 12.960,00
42	91	45	Penalva	300	Leve	25			25	R\$ 455,00	R\$ 11.375,00
	92	45	Penalva	300	Pickup	20			20	R\$ 689,00	R\$ 13.780,00
43	93	46	Porto Franco	300	Leve	25			25	R\$ 465,00	R\$ 11.625,00
	94	46	Porto Franco	300	Pickup	20			20	R\$ 695,00	R\$ 13.900,00
45	97	48	Dom Pedro	300	Leve	25			25	R\$ 239,00	R\$ 5.975,00
	98	48	Dom Pedro	300	Pickup	20			20	R\$ 529,00	R\$ 10.580,00
48	103	51	São Bernardo	300	Leve	25			25	R\$ 247,00	R\$ 6.175,00
	104	51	São Bernardo	300	Pickup	20			20	R\$ 554,00	R\$ 11.080,00
49	105	52	Alcântara	300	Leve	25			25	R\$ 248,00	R\$ 6.200,00
	106	52	Alcântara	300	Pickup	20			20	R\$ 585,00	R\$ 11.700,00
51	109	54	Presidente Dutra	300	Leve	25			25	R\$ 245,00	R\$ 6.125,00
	110	54	Presidente Dutra	300	Pickup	20			20	R\$ 518,00	R\$ 10.360,00
52	111	55	Carutapera	300	Leve	25			25	R\$ 246,00	R\$ 6.150,00
	112	55	Carutapera	300	Pickup	20			20	R\$ 524,00	R\$ 10.480,00
55	117	58	João Lisboa	300	Leve	25			25	R\$ 275,00	R\$ 6.875,00
	118	58	João Lisboa	300	Pickup	20			20	R\$ 599,00	R\$ 11.980,00
57	121	61	Esperantinópolis	300	Leve	25			25	R\$ 242,00	R\$ 6.050,00
	122	61	Esperantinópolis	300	Pickup	20			20	R\$ 542,00	R\$ 10.840,00
61	130	65	Imperatriz	300	Leve	25			25	R\$ 249,00	R\$ 6.225,00
	131	65	Imperatriz	300	Pickup	20			20	R\$ 497,00	R\$ 9.940,00
68	145	72	Mirador	300	Leve	25			25	R\$ 296,00	R\$ 7.400,00
	146	72	Mirador	300	Pickup	20			20	R\$ 529,00	R\$ 10.580,00
75	160	80	Santa Luzia do Paruá	300	Leve	25			25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
	161	80	Santa Luzia do Paruá	300	Pickup	20		16	36	R\$ 512,00	R\$ 18.432,00
79	168	84	São Mateus do Maranhão	300	Leve	25			25	R\$ 255,00	R\$ 6.375,00
	169	84	São Mateus do Maranhão	300	Pickup	20			20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
88	186	99	Amarante do Maranhão	300	Leve	25			25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
	187	99	Amarante do Maranhão	300	Pickup	20			20	R\$ 498,00	R\$ 9.960,00
90	190	101	Governador Nunes Freire	300	Leve	25			25	R\$ 270,00	R\$ 6.750,00
	191	101	Governador Nunes Freire	300	Pickup	20			20	R\$ 630,00	R\$ 12.600,00
94	198	105	Balsas	300	Leve	25			25	R\$ 258,00	R\$ 6.450,00
	199	105	Balsas	300	Pickup	20			20	R\$ 555,00	R\$ 11.100,00
95	200	106	Pinheiro	300	Leve	25			25	R\$ 254,00	R\$ 6.350,00
	201	106	Pinheiro	300	Pickup	20			20	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
96	202	107	Bacuri	300	Leve	25			25	R\$ 265,00	R\$ 6.625,00
	203	107	Bacuri	300	Pickup	20	6		26	R\$ 568,00	R\$ 14.768,00
97	204	108	Governador Eugênio Barros	300	Leve	25			25	R\$ 248,00	R\$ 6.200,00
	205	108	Governador Eugênio Barros	300	Pickup	20			20	R\$ 540,00	R\$ 10.800,00
99	208	110	Morros	300	Leve	25			25	R\$ 243,00	R\$ 6.075,00
	209	110	Morros	300	Pickup	20	12		32	R\$ 468,00	R\$ 14.976,00
VALOR TOTAL											R\$ 552.642,00

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **06 (seis) meses**, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **Processo Administrativo Digital SEI nº. 0005785-71.2022.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico nº. 26/2022** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do Decreto 7.892/13.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor-Geral

BENEDITO BISPO BARBOSA MARTINS

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Bispo Barbosa Martins, Usuário Externo**, em 30/07/2022, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 01/08/2022, às 19:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1669350** e o código CRC **46682C32**.

0005785-71.2022.6.27.8000	1669350v2
---------------------------	-----------